



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 201/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a perfuração de um poço artesiano no ponto de atendimento da saúde localizado na comunidade Ribeirão de Santana”.

JUSTIFICATIVA:

Em determinadas épocas do ano, a comunidade enfrenta escassez no abastecimento de água, o que prejudica o funcionamento regular do ponto de atendimento da saúde e o atendimento à população local. A perfuração de um poço artesiano garantirá o fornecimento contínuo de água, assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais e maior qualidade na prestação dos serviços de saúde.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 06 de outubro de 2025.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD

12 DEZ TABULEIRO 1953